



**ATA DA 47ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA  
SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH**

Aos vinte e oito dias (28) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte dois (2022), às dez horas (10h:00min), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370 foi realizada a **47ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, realizada na modalidade semipresencial, sob a Presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE n.º 057, dia 29/03/2022. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH; **MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA**, Representante da Classe Trabalhadora; **MARCÍLIO LEITE LOPES**, Secretário Adjunto de Estado da Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária-SEAGRI; **DÁRIO DE SOUZA LOPES**, Representante da Classe Patronal do Setor Portuário; **DEMARGLI DA COSTA FARIAS**, Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. \*\*\*Os Conselheiros JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia; LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Finanças-SEFIN; MAJOR EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO; e, Comte. MARCELO DE SOUZA BARBOSA, Capitão de Corveta (T), Autoridade Marítima justificaram a ausência, face a outro compromisso. CONVIDADOS PARTICIPANTES PRESENCIAIS: ALFREDO JUKIO MIYAMURA TOSHIMITSU, Diretor de Fiscalização e Operações da SOPH; ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretora Administrativo e Financeiro da SOPH; HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO, OAB/AC n.º 4.302, Coordenadora Jurídico da SOPH; ADALBERTO NERY BARBOSA e NILZA MACEDO DE BRITO, Controladores Interno da SOPH; MARIVALDO VAZ RODRIGUES, Contador CRC N.º 003309/O-0, Chefe de Setor da SOPH; ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO REIS e DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ ALVES FERREIRA, Conselheiras Fiscais Titular da SOPH; e, LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA, Coordenador de Gestão Portuária. CONVIDADOS PARTICIPANTES ON-LINE: HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON SOBRAL, Servidora da SEFIN e JACQUELINE ANDRES WENDPAP, Consultora Empresarial. **ABERTURA DOS TRABALHOS**: Havendo “quórum”, o Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do Conselho deu início a reunião e seguindo os trâmites legais, o próprio efetuou a leitura da pauta,



**ITEM 1** – "TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS" DO EXERCÍCIO 2021; **ITEM 2** – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2021/2022; **ITEM 3** – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE NOMEAÇÃO E POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA DA SOPH; **ITEM 4** – ASSUNTOS GERAIS: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADM DA SOPH. Efetuada a leitura da pauta, o Presidente do Conselho prosseguiu, todos de posse do Balanço Patrimonial, acompanhados das Demonstrações Financeiras do exercício findo 2021, publicados no Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Rondônia-SEI, conforme Processo nº 0040.067.560/2022-91; no Jornal Diário Oficial do Estado de RO, Edição nº 84, dia 06/05//2022 e site oficial da SOPH ([www.soph.ro.gov.br](http://www.soph.ro.gov.br)), na data de 25/03/2022; também disponibilizados no Sistema Eletrônico de Informação do Estado de Rondônia-SEI, dia 28/04/2022, o Parecer do Conselho Fiscal da SOPH, dia 03/05/2022; e, o Pronunciamento do CONSUP da SOPH, dia 28/04/2022 aos Senhores Conselheiros para deliberação, documentos estes, os quais já foram devidamente analisados e aprovados pelo Conselho Fiscal - CONFISC da SOPH. Em ato contínuo começaram as deliberações sobre o **ITEM 1**, da pauta. O Presidente do Conselho e da SOPH, esclareceu aos presentes que os trabalhos de análise são realizados pelo Controle Interno, o setor Jurídico, e o Conselho Fiscal - CONFISC da SOPH; e, posteriormente encaminhados aos órgãos reguladores. Na ocasião, o Presidente do Conselho concedeu a palavra a Senhora ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO REIS, Presidente do Conselho Fiscal da SOPH-CONFISC. Na ocasião, a mesma efetuou explanação de como são efetuadas as análises dos procedimentos administrativos internos e as contas da SOPH no exercício de 2021 para avaliação do Conselho Fiscal. Explicou que, conforme demonstrado no "Relatório e no Parecer do CONFISC", o Conselho Fiscal é favorável a aprovação das contas do exercício de 2021. Prossequindo, "AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2021" foram colocadas sob apreciação dos senhores conselheiros. Em votação, o ITEM 1 da pauta, foi aprovado por unanimidade dos senhores Conselheiros presentes, "AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2021 DA SOPH". Prossequindo com a pauta, **ITEM 2**, o Presidente do CONSUP, FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE passou a palavra a Diretora Administrativo e Financeiro-DAF, ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, realizou a apresentação do Orçamento 2021/2022, juntamente com o Senhor MARIVALDO VAZ RODRIGUES, Contador e Chefe do Setor de Contabilidade da SOPH. Ao final da apresentação salientaram que até o mês de Julho/2022, o Orçamento 2021/2022 passará por alterações por motivo de mudanças na Estrutura Tarifária, a qual encontra-se em estudos; "Subvenção Governamental"; e, Aporte de Capital, recursos estes que a Empresa SOPH estará recebendo brevemente do Governo do Estado de Rondônia. O Presidente do CONSUP, Senhor FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente do CONSUP colocou o Orçamento 2021/2022 sob apreciação dos senhores Conselheiros e em votação, o ITEM 2 da pauta, "*foi aprovado por unanimidade dos senhores Conselheiros presentes com ressalvas de alterações futuras*".



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



Prosseguiu com a deliberação do ITEM 3 ao apresentar a Diretora ELISSANDRA BRASIL DO CARMO para Recondução na Diretoria Administrativa e Financeira-DAF da SOPH, a qual foi nomeada e empossada, através da AGE Nº 48ª, na data de 06/02/2019, atualmente vencida, sendo ela, **1. ELISSANDRA BRASIL DO CARMO**, ao Cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF**, da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade Civil nº \*\*\*.\*\*\*, expedida pela SSP/RO, CPF/MF nº \*\*\*.055.122-\*\*, Funcionária Pública Estadual, Fonoaudióloga CRFa 5-RO - Nº 11353, residente e domiciliada nesta cidade, Porto Velho (RO), na Rua \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*, nº \*\*\*\* – Bairro \*\*\*\*\* , CEP: \*\*.\*\*\*-\*\*\*. Em seguida, foi apreciado pelo Conselho CONSUP a recondução e posse da Diretora Administrativa e Financeira-DAF da SOPH, sendo aprovado pelos Conselheiros do CONSUP e observado que a recondução da Diretora Administrativa e Financeira da SOPH é retroativa a data de 05 de Fevereiro de 2021. No que foi acompanhado pelos Conselheiros presentes e aprovado em unanimidade a recondução da componente da Diretoria Executiva da SOPH, de acordo com o Estatuto Social da SOPH, Capítulo IV, Seção IV, art 26, a presente ATA registra que a DIRETORA da SOPH ora empossada terá mandato de 03 (TRÊS) anos “[... *membro da DIREX terá mandato de 03 (três) anos, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembléia Geral do CONSUP, convocada para este fim*”, em consonância com o disposto nos artigos 143, *caput* e inciso III; e, 146, Parágrafo único, da Lei Federal nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Entrando no ITEM 4 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADM DA SOPH, o Presidente do CONSUP convidou o Senhor LUIZ GUSTAVO, Servidor da SOPH a fazer apresentação dos trabalhos realizados pela Diretoria e Assessoria Técnica da SOPH com o objetivo de capitanear cargas e demonstrar a importância do Planejamento na Empresa. Na oportunidade, o Senhor LUIZ GUSTAVO deu início a apresentação constando os trabalhos que estão sendo realizados por esta Administração e dentre os mais importantes foi registrado nesta ATA: **1** - O Histórico de Movimentação de Cargas à partir do ano de 2015; **2** - A reestruturação do PDZ-Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto com o propósito de prospectar novas empresas para operacionalização no Porto; **3** - Plano Mestre do Porto, o mesmo está em estudo pela Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, próximo de ser concluído; e, **4** - A Migração, conforme padronização da Estrutura Tarifária Portuária deste Porto. Na sequência, o Presidente do Conselho, convidou a Dra. HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO, Coordenadora Jurídico da SOPH, para expor sobre o PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE). Neste momento, a Dra VANESSA efetuou sua apresentação para a Assembléia e destacou que, a Empresa SOPH fará adesão ao PERSE e explicou que o Programa oferece descontos no percentual de 100% (CEM POR CENTO) nos juros, nas multas e nos encargos legais às pessoas jurídicas com débitos e, ainda, pode ser dividido o saldo devedor em até 145 parcelas. Saliou que o PRF - Programa de Retomada Fiscal e/ou PRF-Programa de Regularização Fiscal, ambos ocorrem no âmbito da PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



Informou, ainda que, as Ações Judiciais de IRPJ e FUNDAP, a SOPH não irá aderir e sim as demais, porém, sem prejuízos. Na sequência o Presidente da SOPH/CONSUP, convidou a Senhora NILZA MACEDO DE BRITO, Contadora/Assistente de Controle Interno/SOPH, responsável pelas análises das Demonstrações Contábeis exercício/2021, para explanação das distorções identificadas nas Demonstrações Contábeis da SOPH exercício/2021. Neste momento a Senhora NILZA MACEDO explicou que em análises nas Demonstrações contábeis, precisamente na Conta do Passivo Circulante – Fornecedor, consta o montante de R\$ 179.879,11 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos) que são passivos de exercícios anteriores, visto que a análise retroagiu à 2015 e em 31.12.2015 esses valores já estavam contabilizados e não sofreram nenhuma alteração até 31.12.2021. Explicou ainda que a Gestão atual vem liquidando/quitando todas as obrigações assumidas dentro do exercício, sendo assim é possível que tais obrigações foram quitadas junto aos fornecedores à época e permanecerem pendentes de baixa e conciliações das contas contábeis, haja vista que a SOPH nunca recebeu cobranças por parte dos credores. Afirmou que as recomendações é no sentido de buscar todos os processos para verificação de condição suficiente que seja possível realizar a baixa do passivo circulante por meio de conciliação das contas contábeis, que após os ajustes necessários o reflexo é apresentado nas demonstrações contábeis do próximo exercício. Na sequência, a senhora NILZA MACEDO, explica que identifica distorções nos lançamentos na conta do passivo da SOPH, em razão de que no passivo circulante (Encargos Sociais e Previdenciários a Recolher, e Tributos Federais a Recolher) constam o montante de R\$ 18.230.103,57 (Dezoito milhões, duzentos e trinta mil, cento e três reais e cinquenta e sete centavos), enquanto que o valor lançado no Passivo Não Circulante é na ordem R\$ 1.587.552,83 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), possivelmente os lançamentos estão invertidos, por conta dessa distorção no passivo circulante os índices de liquidez da SOPH ficam comprometidos, dado o seu prazo de exigibilidade. Corroborar com mesmo entendimento, o Conselho Fiscal-CONFISC da SOPH, no Item 4.2.3 do seu Parecer. Ressalta ainda que após os ajustes necessários o reflexo constará nas contas do exercício/2022. Encerrada a pauta, o Presidente do Conselho disponibilizou a palavra para quem quisesse fazer uso e por não haver manifestação, o Presidente do Conselho ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e diante da negativa, agradeceu a presença de todos, citando o nome de cada participante e declarou encerrados os trabalhos às 12h: 45mim. Esta Ata é cópia fiel do livro próprio.

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**  
**Diretor Presidente da Empresa SOPH e**  
**Conselho CONSUP**

**JUCILENE MONTEIRO GADELHA**  
**AMARAL**  
**Secretária das Sessões**

**HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO**  
**Coord. Jurídico da SOPH**  
**OAB/AC nº 4.302**



**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e oito dias (28) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte dois (2022), às dez horas (10h:00min), na sala de reunião do Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.278.152/0001-86, NIRE n.º 11500002028, com sede à Rua Terminal dos Milagres, n.º 400, Bairro Panair, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.801-370 foi realizada a **47ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSUP – CONSELHO SUPERIOR DE PORTOS**, na forma presencial, sob a presidência do Conselheiro **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH, secretariado pela servidora JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, Secretária das Sessões. Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE n.º 057, dia 29/03/2022. Reuniram-se os seguintes: **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Diretor Presidente da SOPH; **HILDA VANESSA BENEVIDES MONTEIRO**, OAB/AC n.º 4.302, Coordenadora Jurídico da SOPH; **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º \*\*\*.\*\*\*, expedida pela SSP/RO, CPF/MF n.º \*\*\*.055.122-\*\*, Funcionária Pública Estadual, Fonoaudióloga CRFa 5-RO - N.º 11353, residente e domiciliado em Porto Velho (RO), na Rua \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* , n.º \*\*\*\* – Bairro \*\*\*\*\* , CEP: \*\*.\*\*\*-\*\*\*. Apreciado pelo Conselho CONSUP a RECONDUÇÃO e POSSE da Diretora Administrativa e Financeira - DAF da SOPH, sendo aprovado pelos Conselheiros do CONSUP em unanimidade e observado que a recondução da Diretora Administrativa e Financeira-DAF da SOPH é retroativa a data de 05 de Fevereiro de 2021, de acordo com o Estatuto Social da SOPH, Capítulo IV, Seção IV, art. 26, a presente ATA registra que a Diretora Administrativa e Financeira-DAF da SOPH ora empossada "[... *membro da DIREX terá mandato de 03 (TRÊS) anos*", a partir da data retroativa de 05 de Fevereiro de 2021, podendo ter seu prazo interrompido, encerrado ou prorrogado mediante deliberação em Assembléia Geral do CONSUP, convocada para este fim" em consonância com o disposto nos artigos 143, *caput* e inciso III, e 146, parágrafo único, da Lei Federal n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). No que foi acompanhado e aprovado pelos Conselheiros presentes, em unanimidade. Desta forma, eu JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, lavrei o presente Termo de Posse, que vai assinado por mim, pelo Presidente do Conselho Superior - CONSUP da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH em Porto Velho-RO; a DIRETORA, ora empossada; e, a Coord. Jurídico da SOPH.

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE  
Presidente do CONSUP  
da SOPH

ELISSANDRA BRASIL DO CARMO  
Diretora Adm e Financeira da SOPH  
RECONDUÇÃO/ EMPOSSADA



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



**HILDA VANESSA BENEVÍDES MONTEIRO**  
**Coord. Jurídico da SOPH**  
**OAB/AC nº 4.302**

**JUCILENE MONTEIRO GADELHA**  
**AMARAL**  
**Secretária do CONSUP**